



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 126/2025 | 1 de dezembro de 2025

Seção: Atos Administrativo

Tipo: Portaria (PORT)

Código: 6d3d3e00-3679

PORT - PORTARIA Nº 471, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar nº 001/98, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade à servidora Mislene Iranete de Almeida, matrícula nº 376, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de dezembro de 2025, com base no Parecer Jurídico nº 055/2025 – PGM/PMFP, constante nos autos do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 28 de novembro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal